Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 47, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Define o horário de expediente na Câmara Municipal nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a alteração do horário de expediente se justifica em razão da transferência do ponto facultativo no dia do Servidor Público, em 28 de outubro de 2022, e em virtude de adesão do Poder Executivo Municipal ao horário diferenciado para o centro administrativo nestes dias,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Agudo no dia 23 de dezembro de 2022 se encerrará às 11:30 h.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Agudo no dia 30 de dezembro de 2022.

Ver. Auro Kirinus.